



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 588 - SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	18
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	19
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	19
INFORMATIVO	19

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2351/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 107/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SUÉLIA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº. 06.709-1, GNM, Padrão B, Nível VIII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1814/2022-GS/SEMAD, de 09 de junho de 2022, publicada no dia 15 de junho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2348/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e Ofício nº. 3123/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846546-27.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.088-1	SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2323/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3183/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857910-20.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	04.950-6	JOÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2308/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3188/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862623-38.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.297-1	GUTEMBERG PALHARES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2305/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3155/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821322-77.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.448-6	SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2301/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 676/2022 - STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CLÉZIA MARIA GUEDES, matrícula nº. 00.555-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1714/2022-GS/SEMAD, de 01 de junho de 2022, publicada no dia 15 de junho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2229/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2905/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0857366-03.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	49.229-9	ANA RAQUEL DOS SANTOS DANTAS MAIA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2227/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3072/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858906-18.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	30.815-3	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2224/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3066/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820122-35.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	04.696-5	AFONSO TOMAZ DA TRINDADE	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2223/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3071/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816394-83.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.195-6	SEBASTIAO JOSE ANGELO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2221/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3079/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823272-24.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.934-3	RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2216/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3085/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820852-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.105-5	JOSE SILVA FERREIRA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2214/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3027/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802632-97.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.776-6	ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2212/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2919/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854235-49.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.031-1	NADIA SOARES MAIA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2190/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SME-20220634750,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 2064/2022-GS/SEMAD, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2022, que concedeu férias regulamentares a servidora ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº. 44.424-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2127/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2983/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849321-73.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação-SME	31.326-2	LEONARDO ROCHA DA GAMA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2091/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 678/2022 - SEMSUR/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSE HERMILIS ANTONIO SERPA DE ANDRADE, matrícula nº. 61.478-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1837/2022-GS/SEMAD, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 15 de junho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2328/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002529/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANA SANTANA DE JESUS	72.837-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CLAUDIA LOURENCO DE FARIAS	06.192-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	30.411-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO DS CHAGAS VALCACIO	42.686-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSIMAR PACHECO DA SILVA	13.854-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JULIANA NEVES BEDA	72.678-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	06.735-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LEIDE SUZANA MAIA	21.082-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2325/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 034948/2018-16, Ofício nº. 2963/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844218-17.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	00.175-9	LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 2421/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005450/2021-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADCLIUDO BEZERRA DA SILVA	72.625-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
ANA JULIA LEMOS ANGELO	72.723-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
CÍCERO MARQUES NETO	41.126-4	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
DANIEL DE MENDONÇA BRANDÃO	44.264-0	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-4	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ELIONE FREIRE CÂMARA	19.574-0	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021
FERNANDA THAÍS CORDEIRO DE ANDRADE	72.794-5	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
FLÁVIO ARAÚJO DE MEDEIROS	72.050-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
FRANCISCA LAIZE MAFRA XAVIER	34.938-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2012/2013	02/08/2021 a 31/08/2021
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JOÃO BATISTA CORDEIRO LOURENÇO*	13.721-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-7	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TOQUARTO	72.927-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MANOEL MENEZES BRASIL NETO	40.367-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCOS WILLIAM SILVA GOMES	13.910-6	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA ECLÉSIA TEIXEIRA DA COSTA	12.907-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MAXWELL MOREIRA DA SILVA	72.563-3	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
NOANNY DE ARAUJO COSTA	72.840-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
PRISCILLA RAYANNE DE MEDEIROS FRANÇA	72.531-6	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
RITA CÂNDIDO DE SANTANA	10.200-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ROMILDO DEODATO JUNIOR	72.834-4	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SÉRGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-5	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SILVANA MEDEIROS DO COUTO BRASIL	19.607-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
XANDREY SILVA DE OLIVEIRA	72.242-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada no DOM de 23.08.2021

**PORTARIA Nº. 2175/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002099/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGÉLICA KERCYA PEREIRA DE MEDONÇA	72.739-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANTONIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA	13.635-2	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LEONARDO ARCURI FLORENCIO	44.132-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCILENE MARIA SILVA PONTES SANTOS	72.887-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LUIZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE	09.854-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

MARCOS ANTONIO TAVARES J. DA COSTA	13.519-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARTA GOMES DA CUNHA	22.004-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2171/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001183/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANIONEY DE JESUS DA SILVA	34.415-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
ANA TEREZA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
CLAUDIO CORDEIRO DA COSTA	34.917-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	34.397-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
DAYLLO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	72.662-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA	72.562-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
EUGENIO PACHELY DOS SANTOS	34.876-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
FLAVIANA MARIA DA SILVA	72.530-4	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
GABRIEL BARROS DE LIMA	72.613-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
GESIANE RAMALHO DA MOTA	72.887-6	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
ISAÍAS SOUZA DO NASCIMENTO	72.754-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOAO WILSON PINHEIRO	13.625-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSÉ IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	72.277-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JURACI ALVES DE LIMA	14.246-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LEON CARVALHO DE FREITAS	72.563-7	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LILIANNE THAYONARA COSTA DE SENA FERNANDES	72.744-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LIZINETE BERNARDO COSTA	26.118-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARCIO BARROS DE BRITO	12.936-4	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DAS GRACAS XAVIER BARBALHO BEZERRA	21.360-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARY LOUIZE Q. DE ARAUJO AMARAL	72.729-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-7	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
RAFAEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO	34.900-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA	73.078-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
SONIA SOARES	12.016-2	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO	19.523-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
WEVERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2158/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001201/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	35.128-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOANA DARC DA SILVA	35.100-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOAO MARIA DE LIRA	13.751-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JOELSON RIBEIRO TEIXEIRA	47.124-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSE DE ARIMATEIA DE ALMEIDA	06.115-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSE EDMUNDO SALES	35.023-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSE EUFRAN DE M ARAUJO	35.629-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSÉ NEWTON MOREIRA CAMELO DOS SANTOS	72.088-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	72.068-5	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LILIANE FELIX RIBEIRO DA SILVA	72.730-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUCAS SHEILYG DA ROCHA SILVA	34.513-0	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LUCILEI SILVA DE OLIVEIRA	34.339-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022



LUCIANA KESIA DE O SILVA FERNANDES COSTA	63.993-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	32.124-9	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LUIZ SÉRGIO DA SILVA	72.683-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUZIANE AZEVEDO DE ALMEIDA	35.609-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA	08.487-5	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA	35.115-6	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DE FATIMA SILVA	19.611-8	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DO CARMO DE MACEDO	34.355-2	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA ISAUARA E SILVA	47.209-3	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA JOSE DE PAIVA SILVA	14.713-3	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	72.067-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA LUCIA BEZERRA	21.310-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA MAYARA OLIVEIRA INACIO	72.763-6	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2157/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002116/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA JULIO DA SILVA	64.754-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ALDAISA BATISTA DE LIMA PAIVA	32.174-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ANTONIO DOS REIS FREIRE	47.069-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CLECIA AMORIM DE SOUSA	15.296-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DEBORAH DE FATIMA COSTA	14.262-0	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
EDUARDO ANTONIO DE FRANCA MOTA	47.097-0	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
GILMARA MICHELLE COSMO DA ROCHA CACHINA	72.776-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IOLANDA SILVA PINTO	60.268-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MEDONÇA	47.140-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IVANILDE COSTA DE ALENCAR CASSIANO	46.989-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSÉ VICENTE DA SILVA	06.081-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LIDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA	62.928-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE FATIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	43.820-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DOS SANTOS GOMES NERI SÁ	36.810-5	2017/2018	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA JOSÉ PEREIRA	47.108-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MONIQUE PATRÍCIA MARQUES FREIRE	13.944-1	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
NAARA FERREIRA DA PAZ	14.585-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	12.573-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
RAFAEL EDIPO JOSÉ VASCONCELOS	72.764-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
THAYS DAYANE OLIVEIRA ARAÚJO CARIOLANO	72.666-0	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2154/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001918/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA MARTINS RAMOS	12.157-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANTONIO ALLAN NILLOLSON DOS SANTOS	46.083-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE MACEDO SILVA	32.146-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA SOBRINHO	34.304-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO	72.662-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
GERSON MARINHO DE OLIVEIRA	34.671-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	14.250-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JAQUENÍSIA BRITO DA SILVA	44.255-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
KAMYLIA RAPHAELY MACEDO MONTEIRO	72.530-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
KARINA DANIELLA DE LIMA FIRMINO	32.168-1	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS	09.371-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	09.714-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DALVACI ROCHA SILVA	72.778-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DAS DORES D'ARC PAIVA TORRES	21.652-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA ZELIENE BEZERRA	08.357-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
PRISCILA DA SILVA FERREIRA	72.538-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
RENOIR GOMES DE FRANÇA	72.822-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
TANIA MARIA LYRA BRITTO PESSOA	44.839-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
TATIANA FARIAS TEODULO PALITOT	72.745-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	72.768-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOCELITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2152/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002094/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TALITA TORRES FARIAS DE MEDEIROS	72.760-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
TAYSSA SUELEN CORDEIRO PAULINO	72.745-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
TÁZIA MARIA CORTÉZ DANTAS	10.143-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
THATIANY ARAÚJO DE MEDEIROS	72.792-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
THIAGO DUARTE NOBREGA DE PAIVA	72.714-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
WANDERSON SOARES DA SILVA	72.846-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32.373-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	45.058-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CLAUDIA KELLY SENA VITOR	72.933-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2145/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002097/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANE FELINTO LEAL TORRES	72.851-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
EDILSON ALVES DOS SANTOS	72.821-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	72.719-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IRANILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022
ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES	72.662-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
KLEBERSON SERGIO DE MACEDO CALDAS	73.119-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LAIS BARRETO PRAÇA	73.114-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LANNA MARIA CRUZ DE AZEVEDO	46.767-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA CLEONICE DA SILVA	07.987-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	08.780-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE LOURDES DE LIMA	09.002-6	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MARISE IVA DO NASCIMENTO	72.788-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	72.687-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO	72.889-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
RAÍ CRIZAM DA SILVA FERNANDES	72.828-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS	72.814-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
RITA VITORIA BEZERRA DA COSTA	12.170-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RODRIGO DA COSTA PACHECO	72.919-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
SANDRA MAIA DE ARAÚJO	11.750-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
SINARA MUNIK IMPERIANO DA COSTA	60.502-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
VANI FRAGOSA	43.727-1	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2128/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002091/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMERSON DE CARVALHO COSTA	72.686-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FABIO MARCOS COIMBRA PEIXOTO	43.745-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA	72.766-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCA LUCIA DE MELO	13.289-6	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	05.557-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA	72.779-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
GIZELIA CARVALHO DA SILVA	13.541-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
HANDERSON BASILIO	73.055-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
HILTON LUCIO SOUZA DO NASCIMENTO	72.934-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
HUMBERTO TAVARES JUNIOR	72.735-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	72.848-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IVANILSA FREIRE DA ROCHA	13.938-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JANDEYZIGA CUNEGUNDES MOREIRA AZEVEDO	42.695-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOICE SILVA DO NASCIMENTO	72.703-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOZIMARIO DA SILVA SANTIAGO	72.697-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JULIANA ROMEICA ARAÚJO NOGUEIRA	72.705-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
KATIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO	72.695-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
KATIUSCIA BATISTA DE MELO	72.682-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA	72.740-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2140/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002096/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA CRISTINA VIANA DE SOUZA PESSOA	47.451-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ALEXANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ARTUR PINHEIRO DA SILVA	13.640-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BRUNA HALLINE ARRUDA MENEZES COSTA	60.055-5	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
CHYRLY ELIDIANE DE MOURA	72.740-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DALVACI MAIA DA SILVA	43.919-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DANIEL DE MENDONÇA BRANDAO	44.264-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO	47.464-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-9	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS	72.742-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDA THAIS CORDEIRO DE ANDRADE	72.794-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
GELIANE MARCELINO DA SILVA	72.883-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
GENERINA TEMOTEO DE OLIVEIRA	46.784-7	2017/2018	02/05/2022 a 31/05/2022
GERSON FERNANDES FELIX	13.698-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
GILVANI LINDOLFO DE QUEIROZ	13.693-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA	45.061-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	72.836-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA EUGENIA DA FONSECA LIMA	12.513-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MICHELE LUDMILA DANTAS DE SÁ	72.747-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MIRELLA DANTAS FULCO	72.921-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MIRIAM TEIXEIRA DE MORAIS	09.478-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MONICA NUNES DE MIRANDA COLLIER	11.802-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCANTARA	72.908-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
VICTOR FRANKENSTEIN DE LIMA GUERRA	21.587-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	08.571-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2108/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002532/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	72.697-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	48.405-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CINTIA SOARES BERTGS FRANCO	72.787-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CLEONICE MARIA DE M NASCIMENTO	72.803-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CONSTANCE MARIA OTTONI DE OLIVEIRA	72.818-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIEL BARBOSA DA PAZ SANTIAGO	72.932-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIEL CABRAL PEREIRA PINTO	72.675-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIELLA MARCELINA DE LIMA R. MARTINS	72.764-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIELLE FOLADOR GUMARAES	44.845-1	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
DEBORA BARROS BATISTA	41.827-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
DENILZA SARAIVA DA SILVA	72.752-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2099/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002535/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO	72.771-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FÁTIMA HARYANNY GOMES RUFINO	47.198-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FLAVIA SILVA DE ANDRADE	72.934-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILHO	14.329-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA	03.810-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO EUDES DO REGO	14.005-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO NELLY PAZ	13.009-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GILTON BRENO BEZERRA DE BRITO	72.748-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	72.694-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GIANA CARLA LINS DE ALBUQUERQUE MEIRELES	72.685-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
GILVANILSON ALVES VIANA	06.717-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GUSTAVO JALES RODRIGUES DE ARAÚJO	72.703-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2101/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002549/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VIVIANE DE MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2080/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002542/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA CIBELY BRITO GOIS	72.770-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA GRAZIELA DA SILVA PEREIRA	72.748-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA KÁTIA GOMES DE OLIVEIRA	61.594-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA LÚCIA COUTINHO FLÔR	72.815-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDRESSA MAIA DE OLIVEIRA	72.919-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ARTHUR SERGIO AVELINO DE MEDEIROS	72.849-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
BARBARA SILVA LEMOS	72.791-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
BETANIA DE MEDEIROS AZEVEDO	72.788-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES	72.783-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLA CARINA DE LIMA VIANA SIQUEIRA	72.709-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DALILA DO NASCIMENTO JANUARIO	32.138-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DAMASIO DE LIMA PAZ	72.676-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIELA ROCHA DA SILVA	72.671-5	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2095/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002534/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	72.755-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDILEUZA DIAS FERREIRA	12.915-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	11.236-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDINALDO DA SILVA BEZERRA	14.265-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDMILSON BARBOSA	72.406-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELGA DAYANE PINHEIRO TAVARES	72.809-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS	72.669-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	32.170-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIONE DE LIMA CAMPOS	14.247-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO	72.751-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ERIKA TYARA DE ARAUJO	72.891-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2093/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002586/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSELO PEREIRA	14.344-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSEMAR DE SOUSA MARTINS	13.538-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA	72.728-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	72.736-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIO CESAR GOMES DA FONSECA	13.855-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
NEREYLE PONTES DE LIMA	72.784-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RANIERE BARRETO DA SILVA	48.563-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
RENATA ARAUJO DE MEDEIROS	47.306-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SAMIRA CELLY LIMA DE CARVALHO	63.356-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2092/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001789/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO ROGERIO BASILIO	44.535-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	12.072-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ALICE CORDEIRO FREITAS BASILIO	72.741-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ALINE FERNANDES DA SILVA	72.820-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ALISOM MICHEL CAMPOS AZEVEDO	73.067-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
AMANDA MEDINA DOS SANTOS	72.670-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA CONCEIÇÃO TEODOSIO SOUZA	47.191-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA RAQUEL REVOREDO DE PAULA	72.966-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDRE LUIS PINTO SOARES	46.766-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANTONIO ALADIM DE ARAUJO NETO	26.205-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANTONIO BARBOSA SOARES	13.637-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	11.771-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS ALBERTO ANDRE DA SILVA	36.709-5	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	47.203-4	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
CATHARINA AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES	72.923-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	73.130-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CHRISTIANE CAVALCANTE MELO	13.584-4	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
CILENE NUNES DANTAS	47.263-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CLARA GURGEL DE SOUZA AZEVEDO COSTA	72.742-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAUJO CAPISTRANO	72.723-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CLEITON LUIZ GODEIRO	22.141-4	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
CONCEIÇÃO D. EMARIA DA SILVA LIMA	72.686-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA	32.127-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
DILANA DUARTE L. DANTAS	22.648-3	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	63.693-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EDER SAMUEL OLIVEIRA DANTAS	72.833-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ELIONILDA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	14.774-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ELISANGELA MARIA DE LIMA MEDEIROS	72.715-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2088/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002531/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FONSECA DA COSTA	47.460-6	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO TAVARES	44.872-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ALLANE NIELY GOUVEIA VIEIRA	72.791-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ALLISON MOISES DE OLIVEIRA	72.821-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ALUIZIO LOPES DA SILVA	08.621-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA	32.030-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA ECILA DE QUEIROS FLORENÇO	73.168-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022



ANA ISABEL MAIA DE OLIVEIRA	72.925-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDERLESON DA SILVA BARRROS	47.132-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANNE KARELYNE DE FARIA FURTUNATO	72.681.6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
BRUNA FABIANA RODRIGUES DA CUNHA CASSACCHI	71.843-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2346/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220557454,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 09.772-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2340/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220838461,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2331/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220781605,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 13.435-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2330/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220852332,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº. 07.029-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2307/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220773254,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TASSIANE URSULA DAMASIO, matrícula nº. 72..712-

1, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/08/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2304/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220831610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	11.280-1	2019/2020	13/07/2022 a 11/08/2022
CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
MARIA DE FÁTIMA REIS DO REGO	11.362-0	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2019/2020	15/08/2022 a 13/09/2022
CLEMAX VANDERLAN DANTAS DE OLIVEIRA	31.413-7	2016/2017	15/08/2022 a 13/09/2022
PAULO EDUARDO DA SILVA	31.920-1	2018/2019	15/08/2022 a 13/09/2022
ANDREA ALINE F. GOMES DE FRANÇA	11.335-2	2018/2019	15/08/2022 a 13/09/2022
MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2016/2017	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2303/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220805091,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA GOMES, matrícula nº. 09.669-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2297/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220826854,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA ALVES CARIDADE, matrícula nº. 00.290-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/07/2022 a 14/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2291/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220787522,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº. 61.078-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2287/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220805075, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PABULO JULLIERME COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº. 61.480-7, Auxiliar de Campo, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2286/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220773335, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.500-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2285/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220773386, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLEANE MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº. 72.909-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2281/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220798230, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYARA INGRID MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.604-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022 e 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2279/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220799598, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JESSICA REGINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.336-1, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/08/2022 a 06/09/2022 e 10/04/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2276/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220806918, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PEREIRA NETO, matrícula nº. 72.402-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2275/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220809755, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RODRIGO JOSE DA FONSECA OLIVEIRA	64.135-9	2020/2021	20/06/2022 a 19/07/2022
CELIANA LOURENÇO DA SILVA DANTAS	45.547-4	2021/2022	15/07/2022 a 13/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2273/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220784531, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DIANA CLAUDINE BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 61.104-2, Fiscal Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2272/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220812659, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.329-6, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022 e 02/02/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2271/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220722170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ELIZABETE DE LIMA, matrícula nº. 09.439-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/06/2022 a 20/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2270/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20220825750, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ HERMÍLIS ANTÔNIO SERPA DE ANDRADE, matrícula nº. 61.478-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1837/2022-GS/SEMAD, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 15 de junho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2269/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220811733, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERIDIANA LOPES PEREIRA, matrícula nº. 72.969-0, Psicóloga, Classe I Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 12/08/2022 e 16/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2268/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220682380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAHÃO LINCOLN DANTAS BARRETO JÚNIOR, matrícula nº. 08.142-6, Assessor Jurídico, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/07/2022 a 02/08/2022 (1º período) e 01/12/2022 a 30/12/2022, (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2267/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220813019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.569-3, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2266/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220811156, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA RUTILENE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.345-8, Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2265/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220798311, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 72.699-8, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2263/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220799130, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NANCY FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. 73.046-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2264/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220810320, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOANA DARC ROCHA DE SOUSA, matrícula nº. 72.341-3, Educadora Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022 e 08/09/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2261/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220811750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA ELISA SOUZA SILVA, matrícula nº. 72.310-1, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/08/2022 a 25/08/2022 e 09/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2260/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220812187, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEIZA ANDREZA SILVA V. DOS SANTOS, matrícula nº. 72.541-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2259/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220771340, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA, matrícula nº. 72.313-6, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/08/2022 a 22/08/2022 e 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2257/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220550697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADEILZA CAETANO BEZERRA, matrícula nº. 09.986-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2256/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220798427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IRVIANE BRANDAO SANTA ROSA, matrícula nº. 72.325-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/08/2022 a 28/08/2022 e 23/12/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2255/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774544, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIC BEZERRIL FONSECA, matrícula nº. 44.519-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2253/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220799504, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARACELLE BATISTA GONZAGA, matrícula nº. 49.076-8, Assistente Social, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022 e 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2252/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220811032, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA BRANDÃO DE MIRANDA, matrícula nº. 72.915-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 12/08/2022 e 31/01/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2251/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220813183, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ALVES RAMALHO, matrícula nº. 72.317-6, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022 e 01/09/2022 a 15/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2248/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TCHALLMAN BORGES DAMASCENO DA COSTA, matrícula nº. 72.573-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/08/2022 a 19/08/2022 e 29/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*PORTARIA Nº. 1505/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220468664, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA, matrícula nº. 00.737-4, Assessor Jurídico, ASI-I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019(2º período)\*, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.05.2022

PORTARIA Nº. 2242/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220521506, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 12.375-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 14/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2240/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220759197, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA, matrícula nº. 14.488-85, GASG, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2238/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220781850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY LETTIERE AZEVEDO, matrícula nº. 08.317-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal DE Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2237/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774676, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEYLA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.318-1, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2235/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220760012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO, matrícula nº. 72.342-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022 e 26/09/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2234/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220760055, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor STENIO STEPHANIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.539-7, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2233/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220625050, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DA SILVA NOBREGA, matrícula nº. 72.909-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2228/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759782, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANA VANESSA SOARES PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 72.355-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022 e 03/11/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2226/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220784035, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DARLENE MARCIA SÁ LEITÃO SARMENTO, matrícula nº. 00.162-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/05/2022 a 24/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2225/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220651205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM Padrão A, Nível IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2217/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220776377, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO FÁBIO DANTAS CAPISTRANO, matrícula nº. 42.996-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2213/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220772606, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABELINILDO NUNES BANDEIRA	05.693-6	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDRE VALERIO	07.569-8	2016/2017	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTONIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
BENTO EGÍDIO DA SILVA JUNIOR	61.105-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	04.683-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EWERTON KLEBER LUCAS DO NASCIMENTO	61.064-0	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES	61.077-1	2019/2020	15/08/2022 a 13/09/2022
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2019/2020	15/08/2022 a 13/09/2022
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA	04.940-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO	61.099-2	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
HILCLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.012-7	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2021/2022	01/08/2022 a 01/08/2022
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE RIBAMAR DA SILVA	04.938-7	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	07.780-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ BARBOSA NASCIMENTO	05.602-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO SA DE AQUINO	61.058-5	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
MARCIO AURELIO BATISTA	61.114-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2211/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774862, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.422-8, GASG, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2210/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220785090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 61.107-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2209/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220787166, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº. 72.657-2, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2204/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220771839, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISABELLE NASCIMENTO SILVA	46.228-4	2018/2019	15/07/2022 a 01/08/2022
ADEMIR OLIVEIRA LIMA JUNIOR	44.631-9	2019/2020	11/07/2022 a 09/08/2022
DEBORA NILZA DE MACEDO VIANA	47.350-2	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	44.626-2	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2207/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614997, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANE VALERIA DE LIMA ROCHA, matrícula nº. 72.488-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/07/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2206/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220775222, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JULIO DA SILVA, matrícula nº. 07.309-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2203/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220775346, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLÁUDIO ORESTES DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº. 46.835-5, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2202/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220784620,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO LOURENÇO, matrícula nº. 61.011-9, Coveiro, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2201/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20220786550,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº. 26.275-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2199/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20220774960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA LIMA DA COSTA, matrícula nº. 44.876-1, Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2198/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220775249,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LÚCIA DE FÁTIMA COSME, matrícula nº. 12.366-8, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2197/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220786380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILIA NORONHA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.343-6, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2178/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220697264,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CRISTIANE REGIS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 44.364-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1545/2022-GS/SEMAD, de 16 de maio de 2022, publicada no dia 30 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2173/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220784272,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELEMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.256-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/06/2022 a 07/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2171/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001183/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANIONEY DE JESUS DA SILVA	34.415-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
ANA TEREZA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
CLAUDIO CORDEIRO DA COSTA	34.917-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	34.397-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
DAYLLO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	72.662-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA	72.562-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
EUGENIO PACHELLY DOS SANTOS	34.876-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
FERNANDO GALDENCIO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
FLAVIANA MARIA DA SILVA	72.530-4	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
GABRIEL BARROS DE LIMA	72.613-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
GESIANE RAMALHO DA MOTA	72.887-6	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
ISAIAS SOUZA DO NASCIMENTO	72.754-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOAO WILSON PINHEIRO	13.625-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSÉ IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	72.277-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JURACI ALVES DE LIMA	14.246-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LENON CARVALHO DE FREITAS	72.563-7	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LILIANNE THAYONARA COSTA DE SENA FERNANDES	72.744-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LUZINETE BERNARDO COSTA	26.118-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARCIO BARROS DE BRITO	12.936-4	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DAS GRACAS XAVIER BARBALHO BEZERRA	21.360-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARY LOUIZE Q. DE ARAUJO AMARAL	72.729-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-7	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
RAFAEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO	34.900-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA	73.078-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
SONIA SOARES	12.016-2	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO	19.523-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
WEVERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2172/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220758646,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA GLICIA BILRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.311-9, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2169/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220740933, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAILTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 05.962-5, Vigia, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2165/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220709980, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2020/2021	13/07/2022 a 11/08/2022
IVANALDO RODRIGUES DE CUNHA	11.278-0	2019/2020	13/07/2022 a 11/08/2022
JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2021/2022	13/07/2022 a 11/08/2022
JOÃO MARIA NAPOLEÃO DE MEDEIROS	11.286-1	2015/2016	13/07/2022 a 11/08/2022
JOSÉ CARLOS JUNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2019/2020	10/07/2022 a 08/08/2022
ANTÔNIO ADAILTON MENDES XIMBINHA	12.213-1	2020/2021	13/07/2022 a 11/08/2022
CARLOS EVANDRO DA ROCHA LOPES	46.350-7	2018/2019	13/07/2022 a 11/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2162/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220758492, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERLANDIO JOSE MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 72.527-7, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/08/2022 a 27/08/2022 e 14/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2160/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759910, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BISMARCK OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.712-2, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2159/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220758859, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAYRENE DA COSTA DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº. 72.532-8, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2150/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220771022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVILAZIO INACIO PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº. 72.568-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2148/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774358, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISRAEL LIMA CORDEIRO, matrícula nº. 72.622-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2146/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220709920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WENDELL DE MOURA MATIAS	13.843-6	2011/2012	13/07/2022 a 11/08/2022
RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO	13.839-8	2012/2013	13/07/2022 a 11/08/2022
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2013/2014	13/07/2022 a 11/08/2022
ANDRE LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	11.589-4	2016/2017	13/07/2022 a 11/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2139/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220753539, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DE VASCONCELOS LISBOA FILHO, matrícula nº. 05.535-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2136/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220741603,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2131/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220726906,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2106/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759898,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANSELMO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.328-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2099/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002535/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO	72.771-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FÁTIMA HARYANNY GOMES RUFINO	47.198-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FLAVIA SILVA DE ANDRADE	72.934-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILHO	14.329-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA	03.810-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO EUDES DO REGO	14.005-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO NELLY PAZ	13.009-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GEILTON BRENO BEZERRA DE BRITO	72.748-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	72.694-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GIANA CARLA LINS DE ALBUQUERQUE MEIRELES	72.685-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
GILVANILSON ALVES VIANA	06.717-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GUSTAVO JALES RODRIGUES DE ARAÚJO	72.703-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2105/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220704708,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 61.120-4, Auxiliar de Campo - VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/07/2022 a 14/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2089/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAERCIO DA COSTA CORDEIRO LACERDA, matrícula nº. 72.325-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2087/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634874,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTONIO GOMES, matrícula nº. 09.695-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2086/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220702900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS, matrícula nº. 08.429-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2084/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220703019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINEIDE ALVES SILVA, matrícula nº. 13.491-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2083/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220755345,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº. 06.528-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2082/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220755310,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.376-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/07/2022 a 03/08/2022 e 13/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2081/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759987,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.330-3, Psicólogo, Classe II, Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2079/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220738572,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SAYONARA PINHEIRO BARBOSA	00.408-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOÃO GOTHARDO DANTAS EMERECIANO	00.419-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VALERIA DULCE DE ALMEIDA CAVALCANTI	00.499-5	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2077/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20220635293,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LINDÉSIA CLEMENTINO DE MORAIS, matrícula nº. 72.772-3, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2073/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220759804,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SARAH VALENTINA CRUZ DA SILVA, matrícula nº. 72.967-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 19/08/2022 e 14/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2012/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20220659508,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA, matrícula nº. 47.790-7, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022 (1º e 2º período), no período de 04/07/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1978/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220615420,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAURENCE BITTENCOURT LEITE, matrícula nº. 72.619-6, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1966/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220636761,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.321-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1901/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220617295,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº. 11.374-3, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1860/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220625131,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO, matrícula nº. 72.322-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 20/07/2022 a 29/07/2022 e de 21/11/2022 a 10/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2167/2022-GS/SEAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220758565,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIRGINIA LANY CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.828-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022 e 26/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2151/2022-GS/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220774307,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERSON RAMALHO DIAS, matrícula nº. 72.913-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022 e 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1971/2022-GS/SEAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20220623600,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA CORTE REAL, matrícula nº. 26.131-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 016-A/2022 – SMG, NATAL-RN, 24 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.  
CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 021/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	27/06/2022-29/06/2022	3,0	600,00	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 017/2022 – SMG, NATAL-RN, 24 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 023/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	27/06/2022-29/06/2022	3,0	600,00	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 018/2022 – SMG, NATAL-RN, 12 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº 024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais), referente a Cidade de João Pessoa/PB, para assessorar o Prefeito na viagem de volta para Natal, em detalhe no Memorando Nº 025/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
JOÃO PESSOA/NATAL	12/05/2022	0,5	250,00	125,00
TOTAL R\$				125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 031/2022 - GS/SEMPA, NATAL, 12 DE JULHO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 11 a 13/07/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	11 a 13/07/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$					1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

**PORTARIA Nº 38/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANGELA MARIA DA SILVA	72.533-4	Cuidadora	09 (nove) dias	20/06/2022 até o dia 28/06/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 39/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA MORAIS	72.318-6	Psicóloga	07 (sete) dias	23/05/2022 a 29/05/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PORTARIA Nº 028/2022 ARSBAN, NATAL, 27 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 27 e 29 de Junho do corrente ano.  
2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 27 e 26 de Junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BRASÍLIA/DF	27 e 29 de junho	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 127/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE JUNHO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, Gerente de Programas Culturais e Elaboração de Projetos – FUNCARTE, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para participação no curso Plataforma mais Brasil, na cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Natal/RN, 08 de junho de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 126/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE JUNHO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Anayde Carolina da Silva, Chefe do Núcleo Audiovisual – FUNCARTE, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para participação no curso Plataforma mais Brasil, na cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Natal/RN, 08 de junho de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).